



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
ESTADO DE MATO GROSSO

ORÇAMENTO 2016

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS

FUNDO ESPECIAL	LEI	RECEITAS REC	CÓDIGO	VALOR	RECEITAS REC	CÓDIGO	VALOR	TOTAL	PLANOS DE APLICAÇÃO
FUNDEB - Fundo de Manut e Desenvol da Educ Básica e Valorização dos Profissionais da Educação	LEI 11494 DE 20/06/2007 EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 53 E ADCT 60 DA CF	Transferências dos Municípios	1723010000	0,00	Transferências Fundeb Juros Aplicação Fundeb	1724010000 1325550200	7.097.340,00 7.406,00	7.097.340,00 7.406,00	Manutenção do Ensino Básico e Valorização dos Profissionais do Magistério, onde 60% dos recursos arrecadados pelo fundo e o rendimento das aplicações no mercado financeiro devem ser aplicados em pessoal e encargos dos profissionais do magistério e os outros 40% podem ser aplicados em outras despesas de custeio e investimentos do Ensino Básico.
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	Lei Municipal nº 253 de 05 de Março de 1997, LOM, LOAS 8742/1993 e posteriores alterações.	Transferências dos Municípios Juros Aplicação FMAS	1723010000 1325551000	632.146,00 8.242,00	PBF - Piso Básico Fixo IGD-PBF Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família IGD-SUAS Índice de Gestão Desc. Sist. Único Assist. Social Progr Nac Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho PBV - SCFV Serv. De Convivência e Fortalecimento Vínculos Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente Piso Básico Variável III - Equipe Volante Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI Piso Fixo de Média Complexidade - MSE Transf. Convênio FEAS - SCFV estadual Transf. Convênio SETAS/MT Mulheres Empreendedoras	1721340200 1721340800 1721340900 1721341000 1721341500 1721341600 1721341700 1721341800 1721341900 1762990100 1762990400	72.000,00 68.966,00 13.086,00 60,00 150.000,00 10.000,00 54.000,00 78.000,00 26.400,00 20.000,00 8.000,00	704.146,00 77.208,00 13.086,00 60,00 150.000,00 10.000,00 54.000,00 78.000,00 26.400,00 20.000,00 8.000,00	Realizar atividades de apoio administrativo e execução de programas e projetos relacionados a geração de emprego e renda, auxílios emergenciais, realização de eventos de incentivo a promoção humana, ações de enfrentamento da pobreza, capacitação de recursos humanos e assistência de crianças, idosos, portadores de necessidades especiais e da comunidade em geral, melhorar a qualidade de vida e processando a inclusão social. Promover os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, além de realizar ações de proteção social básica e proteção social especial.
Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente - FMDCA	Lei Municipal nº 955, de 11 de Maio de 2012, e suas posteriores alterações.	Transferências dos Municípios	1723010000	113.000,00	xxx xxx	xxx xxx	0,00 0,00	113.000,00 0,00	Realizar atividades de apoio a programas e projetos relacionados a criança e aos adolescente, promovendo a defesa dos direitos das crianças e jovens de Nova Olímpia, através da inclusão social e atividades
Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FUMIS	Lei Municipal nº 666 de 07 de junho de 2005, Lei nº 8.059/2003 e alterações da Lei nº 8.471, de abril de 2006;	Transferências dos Municípios	1723010000	0,00	Transferências de Recursos do FUPIS	1722990100	16.184,66	16.184,66	Realizar investimentos sociais através da Secretaria de Assistência Social, para que todos os municípios possam acesso a níveis dignos de subsistência, realizar ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, emprego reforço da renda familiar, qualificação profissional e outros programas de relevante interesse social voltados para a melhoria da qualidade de vida.

Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHIS	Lei Municipal nº 877 de 26 de janeiro de 2010.	Transferências dos Municípios	1723010000	140.000,00	xxx xxx	xxx xxx	0,00 0,00	140.000,00 0,00	Fundo de natureza contábil, destinado a gerenciar recursos orçamentários para os programas destinadas a implementar políticas habitacionais de interesse social destinadas a implementar políticas habitacionais de interesse social.
Fundo Municipal de Saúde - FMS	Lei Municipal 089/1991 e Lei Municipal 864/2009 e Emenda Constitucional 29 de 13 de setembro de 2000.	Transferências dos Municípios	1723010000 1325550300 1325550600	6.770.457,33 77.330,00 2.120,00	PAB Variável ACS Agentes Comunitários em Saúde Programa de Assistência Farmaceutica Básica PFVS - Piso Fixo de Vig. e Promoção da Saúde (EX-TFVS) PAB VARIÁVEL - Saúde da Família PAB VARIÁVEL - Saúde Bucal - SB PAB FIXO - Piso de Atenção Básica Fixo MAC-Teto Municipal de Média e Alta Complex. Ambulatorial PMAQ-Prog.de Melhoria de Acesso e da Qualidade PSE - Programa Saúde na Escola (RAB-SESC-SM) SAMU - Serv. Atendimento Móvel de Urgência e Emergência Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte FNAS Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte ANVISA IPVS - Incentivos Pontuais para Ações de Serviços de Vigilância FAEC SIA - Exame Citopatológico do Colo do Útero PAB VARIÁVEL - Fortalec. políticas afetas a atuação estrat AC PISO VARIÁVEL - Assitência Financeira Complementar 95% PAICI - Progr. De Apoio e Implementação dos Consórcios PASCAR - Programa de Apoio Comunidade Rural PSF - Progr. Saúde Familiar Estadual PAF - Programa Assistência Farmaceutica do Estado Transf. De Recursos do Saúde Bucal do Estado Transf. Recursos MAC Estado - Micro Reabilitação Progr. Inc Alcance de Metas Atenção Básica Transferências de Recursos do SAMU - Estadual	1721330100 1721330400 1721330500 1721330600 1721330700 1721330900 1721331000 1721331200 1721331300 1721331500 1721332400 1721332500 1721332600 1721332700 1721332800 1721332900 1722330100 1722330200 1722330300 1722330400 1722330500 1722330700 1722330800 1722331200	418.056,00 106.814,40 94.596,36 400.680,00 160.560,00 504.504,00 969.083,31 22.000,00 4.400,00 202.821,00 8.120,00 2.510,00 19.460,00 3.266,00 9.126,00 57.798,00 116.948,00 10.986,00 161.496,00 63.550,00 46.936,00 10.192,00 20.325,60 159.312,00	7.188.513,33 184.144,40 108.934,40 400.680,00 160.560,00 504.504,00 969.083,31 22.000,00 4.400,00 202.821,00 8.120,00 2.510,00 19.460,00 3.266,00 9.126,00 57.798,00 116.948,00 10.986,00 161.496,00 63.550,00 46.936,00 10.192,00 20.325,60 159.312,00	Dar suporte administrativo aos serviços oferecido a população pelo setor de saúde, planejando, organizando e executando as ações e serviços a serem oferecidos para atender a demanda da população carente necessitada de saúde curativa e promover para a população em geral a saúde preventiva.-Manter e ampliar ações de assistência a saúde da população carente em geral, promover programas na área de saúde proporcionando a comunidade consultas médicas, exames, tratamento dentário, medicamentos, tratamentos específicos, campanhas de conscientização e combate a doenças, atendimento hospitalar e ambulatorial dentro e fora do município.- Ampliar e melhorar as condições das instalações físicas destinadas ao atendimento médico-hospitalar-laboratorial da população, adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários a realiação de serviços de saúde, financiar a criação de estruturas médicas, hospitalares e laboratoriais específicas.